

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 220/2021

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO MINISTRADO PELA ESCOLA TÉCNICA DE ENFERMAGEM ÔMEGA, LOCALIZADA NA AV. GENERAL OSÓRIO, 180, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA POR ÔMEGA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA.- CNPJ 04.549.257/0001-58.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 160/2021, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/08600, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Renovar, pelo período de 4 (quatro) anos, a autorização para funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho, ministrado pela Escola Técnica de Enfermagem Ômega, localizada na cidade de João Pessoa–PB, mantida por Ômega Cursos Profissionalizantes Ltda. CNPJ 04.549.257/0001-58.
 - Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 26 de agosto de 2021.